

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio
5ª Emissão de CRA – 1ª e 2ª Série



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3
ASSEMBLEIAS DOS TITULARES DOS CRAS	3
POSIÇÃO DOS CRAS.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
ORGANOGRAMA	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	8
VERIFICAÇÃO DO LASTRO.....	8
REGIME FIDUCIÁRIO.....	8
PATRIMÔNIO SEPARADO.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

EMISSORA

Denominação Comercial:	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio
CNPJ:	10.753.164/0001-43
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Oferta:

Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003

Número da Emissão:

5ª Emissão

Séries:

1ª e 2ª séries

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: CRA01900132

2ª Série: CRA01900133

Código ISIN:

1ª Série: BRECOACRA3T2

2ª Série: BRECOACRA3U0

Coordenador Líder:

BB Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

15 de abril de 2019

Data de Vencimento:

1ª Série: 18 de abril de 2023

2ª Série: 16 de abril de 2025

Quantidade:

600.000 (seiscentos mil)

Valor Total das Séries:

R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão

Forma:

Nominativa e escritural

Negociação:

Os CRA foram depositados para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

1ª Série - 98% a.a. do CDI
2ª Série - 101% a.a. do CDI

Pagamento da Remuneração:

1ª série

Data de Pagamento da Remuneração
16/10/2019
16/04/2020
16/10/2020
16/04/2021
18/10/2021
19/04/2022
18/10/2022
18/04/2023

2ª série:

Data de Pagamento da Remuneração
16/10/2019
16/04/2020
16/10/2020
16/04/2021
18/10/2021
19/04/2022
18/10/2022
18/04/2023
17/10/2023
16/04/2024
16/10/2024
16/04/2025

Amortização:

1ª série - Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento do Lastro 17/04/2023
2ª série - Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento do Lastro 15/04/2025

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, se a declaração de Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures da respectiva Série, e caso ocorra o Resgate Antecipado Total das Debentures.

As características acima contemplam o previsto no Termo de Securitização e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, qual seja 1º Aditamento ao Termo de Securitização, celebrado em 03 de fevereiro de 2021. Veja na íntegra:

[TERMO DE SECURITIZAÇÃO](#)
[1º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a subscrição dos CRA foram integralmente utilizados pela Emissora para integralização das Debêntures da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da Camil Alimentos S.A.

ASSEMBLEIAS DOS TITULARES DOS CRAS

Em 14 de fevereiro de 2022 foi realizada reunião na tentativa de realização de Assembleia Geral dos Titulares dos CRAs ("Termo de Não Instalação 14.02.2022"), entretanto não houve a instalação por ausência de quórum mínimo de instalação da primeira Assembleia. Veja na Termo de Não Instalação na íntegra:

[Termo de Não Instalação](#)

POSIÇÃO DOS CRAS¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000.000000	R\$15,04832000	R\$1.015,04832000	R\$ 275.613.025,18
31/12/2020	R\$1.000.000000	R\$ 3,81331999	R\$1.003,81331999	R\$ 272.562.419,34

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
271.527	-	-	271.527

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000.000000	R\$15,51246000	R\$1.015,51246000	R\$ 333.568.424,27
31/12/2020	R\$1.000.000000	R\$3,93026999	R\$1.003,93026999	R\$ 329.763.987,57

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
328.473	-	-	328.473

EVENTOS REALIZADOS 2021

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
16/04/2021	Remuneração	R\$9,66419000
18/10/2021	Remuneração	R\$21,06980000

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
16/04/2021	Remuneração	R\$9,96149000
16/10/2021	Remuneração	R\$21,72168999

No exercício de 2021, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas no termo de securitização.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Eco Securitizadora de Créditos do Agronegócio S.A.
Emissão:	1º emissão
Série:	117 ^a
Valor da emissão:	R\$238.020.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões e vinte mil reais)

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação do Termo de Securitização e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

<i>Data de Emissão</i>	<i>18/07/2017</i>
<i>Quantidade de debêntures emitidas:</i>	<i>238.020 (duzentos e trinta e oito mil e vinte debêntures)</i>
<i>Prazo de vencimento:</i>	<i>As Debêntures venceram em 21/07/2020</i>
<i>Garantias:</i>	<i>Não há</i>
<i>Remuneração:</i>	<i>97% a.a. do CDI.</i>
<i>Situação da Emissora:</i>	<i>A Emissora encontra-se liquidada.</i>

Emissora:	Eco Securitizadora de Créditos do Agronegócio S.A.
Emissão:	1º emissão
Série:	118ª
Valor da emissão:	R\$166.980.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos oitenta mil reais)
Data de Emissão	18/07/2017
Quantidade de debêntures emitidas:	166.980 (cento e sessenta e seis milhões e novecentos oitenta mil debêntures)
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceram em 20/07/2021
Garantias:	Não há
Remuneração:	98% a.a. do CDI.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se liquidada.

Emissora:	Eco Securitizadora de Créditos do Agronegócio S.A.
Emissão:	1º emissão
Série:	137ª
Valor da emissão:	R\$168.050.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e cinquenta mil reais)
Data de Emissão	17/12/2017
Quantidade de debêntures emitidas:	168.050 (cento e sessenta e oito mil e cinquenta debêntures)
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceram em 20/12/2021
Garantias:	Não há
Remuneração:	98% a.a. do CDI.

Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se liquidada.
-----------------------	-----------------------------------

Emissora:	Eco Securitizadora de Créditos do Agronegócio S.A.
Emissão:	5º emissão
Série:	1ª
Valor da 1ª série:	R\$271.527.00,00 (duzentos e setenta e um milhões quinhentos e vinte e sete mil reais)
Data de Emissão	15/04/2019
Quantidade de debêntures emitidas:	271.527(duzentos e setenta e um milhões quinhentos e vinte e sete mil)
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 18/04/2023
Garantias:	Não há
Remuneração:	98% a.a. do CDI.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Eco Securitizadora de Créditos do Agronegócio S.A.
Emissão:	5º emissão
Série:	2ª
Valor da série:	R\$328.473.000,00 (trezentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais)
Data de Emissão	15/04/2019
Quantidade de debêntures emitidas:	328.473.000,00 (trezentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil)
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 16/04/2025
Garantias:	Não há
Remuneração:	101% a.a. do CDI.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

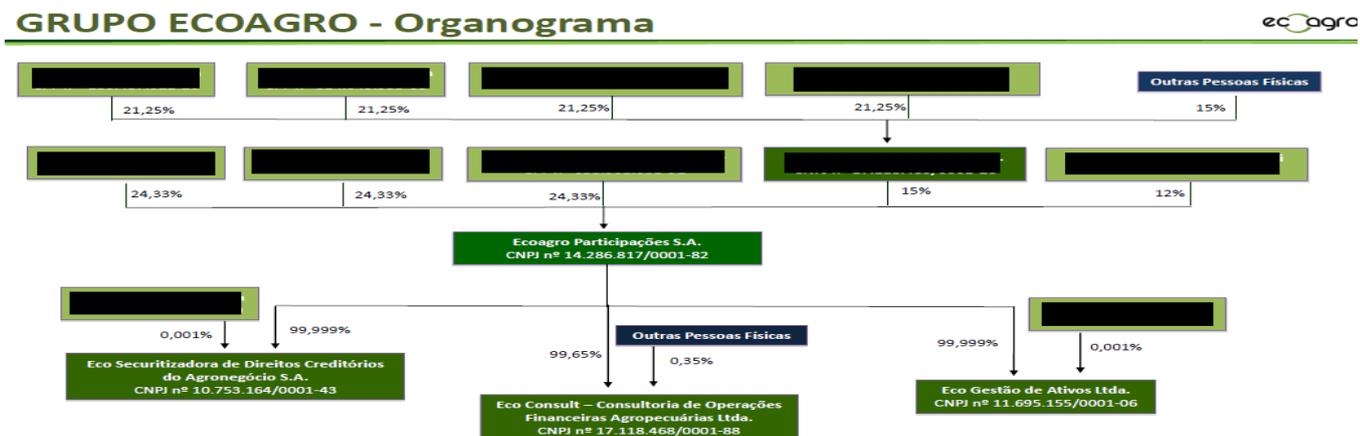
Classe	Súmula – 02/2021	Súmula – 05/2021	Súmula - 07/2021	Súmula - 11/2021
CRI / CRA 5ª Emissão – 1ª e 2ª séries	brAAA (sf)	brAAA (sf)	brAAA (sf)	brAAA (sf)

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2021, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 2022 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



*As Informações tarjadas estão protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

Emissora:

2021	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

Patrimônio Separado:

2021	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente e do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2021, ambos da Comissão de Valores Mobiliários, colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19:

Emissora:

"Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia tem avaliado internamente os impactos do COVID-19 em seus negócios, principalmente nas questões relacionadas à logística e carregamentos de safras e insumos, tendo em vista os decretos municipais e estaduais e fechamento de fronteiras que limitam a circulação de mercadorias e manutenção de alguns serviços industriais e de armazenagem. Além disso, com os impactos cambiais resultantes do atual cenário global, a alta do dólar deve interferir nos custos da produção de insumos agrícolas e, possivelmente, observaremos impactos parciais na pontualidade dos pagamentos."

Patrimônio Separado:

"Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia tem avaliado internamente os impactos do COVID-19 em seus negócios, principalmente nas questões relacionadas à logística e carregamentos de safras e"

insumos, tendo em vista os decretos municipais e estaduais e fechamento de fronteiras que limitam a circulação de mercadorias e manutenção de alguns serviços industriais e de armazenagem. Além disso, com os impactos cambiais resultantes do atual cenário global, a alta do dólar deve interferir nos custos da produção de insumos agrícolas e, possivelmente, observaremos impactos parciais na pontualidade dos pagamentos. (...)"

GARANTIA

Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA e/ou os Direitos Creditórios do Agronegócio, sendo que os Titulares de CRA não obterão qualquer privilégio, bem como não foi segregado nenhum ativo em particular em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações decorrentes dos CRA.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

VERIFICAÇÃO DO LASTRO

Os Créditos do Agronegócio performados ou não descritos no Anexo I e II deste Termo de Securitização, foram cedidos pela Cedente à Securitizadora e lastreiam a operação de securitização, os quais são representados pelo Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures da Camil Alimentos. Nos termos da Lei nº 11.076/2004 c/c as instruções normativas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("ICVM"), inclusive com as obrigações contidas na ICVM 583/2016, verificamos os procedimentos adotados pela Securitizadora para assegurar a existência e a integridade dos CRA, os quais não apresentaram inconsistências ou omissões. Por fim, a guarda dos documentos comprobatórios que representam os direitos creditórios do agronegócio vinculados à Emissão permanecem custodiados na instituição Vortex DTVM LTDA..

REGIME FIDUCIÁRIO

O Regime Fiduciário Série A e o Regime Fiduciário Série B, quando referidos em conjunto "Regimes Fiduciários".

O regime fiduciário, em favor da Emissão e dos titulares de CRA Série A, instituído sobre os Créditos do Patrimônio Separado Série A, nos termos da Lei 11.076 e da Lei 9.514, conforme aplicável.

O regime fiduciário, em favor da Emissão e dos titulares de CRA Série B, instituído sobre os Créditos do Patrimônio Separado Série B, nos termos da Lei 11.076 e da Lei 9.514, conforme aplicável.

PATRIMÔNIO SEPARADO

O Patrimônio Separado Série A e o Patrimônio Separado Série B, quando referidos em conjunto "Patrimônios Separados".

O patrimônio constituído em favor dos Titulares de CRA Série A, após a instituição do Regime Fiduciário pela Emissora, administrado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, composto pelos Créditos do Patrimônio Separado Série A. O Patrimônio Separado Série A não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRA Série A, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração da Emissão. O Patrimônio Separado Série A é constituído pelos Direitos Creditórios do Agronegócio Série A, que são os Direitos Creditórios do Agronegócio Série A, decorrem de todos e quaisquer direitos devidos pela Devedora por força das Debêntures da 1ª Série da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, para colocação privada, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas pela Camil Alimentos S.A.

O patrimônio constituído em favor dos Titulares de CRA Série A, após a instituição do Regime Fiduciário pela Emissora, administrado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, composto pelos Créditos do Patrimônio Separado Série A. O Patrimônio Separado Série A não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRA Série A, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração da Emissão. O Patrimônio Separado Série A é constituído pelos Direitos Creditórios do Agronegócio Série A, que são os Direitos Creditórios do Agronegócio Série A, decorrem de todos e quaisquer direitos devidos pela Devedora por força das Debêntures da 2ª Série da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, para colocação privada, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas pela Camil Alimentos S.A.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em

qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos CRA.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de CRA"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"